



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ  
Biênio 2017/2018

**PORTARIA Nº 023/2017, DE 07 de DEZEMBRO 2017.**

**“Anula o procedimento Administrativo 001/2017, sobre o julgamento de contas de ordenador.”**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Anulo o Ato Administrativo sobre a prestação de contas de Ordenador ano 2007, processo n. 1937/2008 – TCE – TO, tendo em vista que tais contas já foram julgadas na sessão do dia 17 de Novembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré 07 de Dezembro de 2017.

  
**DELMIRO FERREIRA NUNES**  
Vereador/Presidente